

PRODUTOS ADEQUADOS VÃO COMPOR A CESTA DE ALIMENTOS

Durante os meses de março e abril, o Inmetro, em parceria com os Institutos de Pesos e Medidas estaduais, orienta os supermercados e as empresas fornecedoras de cesta básica de alimentos quanto às normas e procedimentos de empacotamento, estabelecidos pela Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, para produtos que integram a cesta de alimentos e similares.

Esta operação **Especial Trabalhador** é coordenada pela Divisão de Verificação da Conformidade, da Diretoria da Qualidade do Inmetro, e segundo a chefe do setor, Márcia Rosa, a partir de maio as empresas que não tiverem se adequadado aos regulamentos serão autuadas. A pena varia desde a apreensão das cestas até o pagamento de multa de R\$ 100 a R\$ 5 mil.

A certificação das cestas de alimentos atende à necessidade de melhorar as condições nutricionais dos trabalhadores brasileiros, já que o produto é utilizado amplamente no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), do Ministério do Trabalho e Emprego. E para isso a Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,

estabeleceu na Instrução Normativa 51 os requisitos mínimos operacionais das instalações e equipamentos na



produção de cestas de alimentos e similares.

Os regulamentos técnicos vão desde o tipo de material usado na fabricação das cestas até a formação da mão-de-obra.

Estabelece que os produtos de origem animal e vegetal devem estar devidamente registrados nos órgãos oficiais competentes, rotulados de acordo com legislação vigente, embalados em condições fitossanitárias adequadas e acondicionados em embalagens seguras. As empresas devem dar aos funcionários treinamento técnico, operacional e higiênico sanitário e manter um técnico responsável pelo processo de produção das cestas.



selo

INMETRO: UM ALIADO NA DEFESA DO CONSUMIDOR

No dia 15 de março comemora-se o Dia Internacional do Consumidor. Foi nesta data, em 1962, que o presidente dos Estados Unidos, John F. Kennedy, promoveu uma ação decisiva para a consolidação dos direitos dos consumidores: enviou ao Congresso Nacional Americano uma mensagem propondo o reconhecimento dos direitos do consumidor quanto à segurança, informação, escolha e direito de ser ouvido. A data, mundialmente consagrada, passou a ser um pretexto para a avaliação e acerto de rumos do movimento. É quando entidades promovem eventos de conscientização da legislação vigente em relação a defesa do consumo adequado e consciente.

O Inmetro participa ativamente dessas iniciativas pela natureza do trabalho que realiza e, principalmente, pelas ações de cidadania mais visíveis aos olhos dos consumidores e que fizeram do Instituto - conforme comprovam as mais recentes pesquisas - um aliado do cidadão. Neste ano, o Inmetro participa dos eventos promovidos pela ONG Proconsumidor que promove palestras no auditório do BNDES e faz atendimentos ao público num estande montado na saída da Estação Carioca do Metrô, no Rio de Janeiro. Também o gerente da Divisão de Orientação e Incentivo à Qualidade (Diviq), Paulo Coscarelli, faz palestra sobre Segurança de Eletrodomésticos no 1º Seminário Pro-Teste de Defesa do Consumidor/Prevenção e Reivindicação para o Aperfeiçoamento do Mercado de Consumo.

A história dos direitos do consumidor não é recente. Já na Idade Antiga, registros históricos mostram preocupação com o tema. É o caso do Código de Hamurabi Babilônico, que data do Século XVIII a.C. e aponta para assuntos relativos a preço, quantidade e qualidade. No Século XIII a.C. o Código de Massu- Índia estabelecia sanções para os casos de adulteração de alimentos. Referência similar é registrada na legislação francesa no Século XV.

Foi nos Estados Unidos, final do Século XIX, em virtude dos avanços sociais que o movimento de Defesa do Consumidor realmente se desenvolveu. Em 1891 foi criado naquele país o New York Consumer League, atual "Consumers Union", identificada como primeira iniciativa concreta do movimento que repercutiu no mundo. Mas foi em 1964, dois anos após a ação do Presidente Kennedy no Congresso Americano, que o movimento se concretizou através da iniciativa do cidadão americano Ralph Nader que foi considerado um ativista do consumidor. Ao publicar o livro "Unsafe any speed" mostrando falhas de segurança nos automóveis americanos, criou grande polêmica e foi alvo de intensa perseguição. Sendo a sua bandeira vitoriosa, Ralph Nader tornou-se um ícone da defesa dos consumidores em todo o mundo.

Em 1985 a ONU reconheceu ser importante implantar políticas de Defesa do Consumidor e adotou a Resolução 39-248 que traçou diretrizes para a proteção dos consumidores. Nos anos 90 a informática e a globalização, consolidadas em vários países, conscientizou sobre direitos e acesso a produtos e serviços. Nos países em desenvolvimento os trabalhos de prevenção e educação despertaram o interesse pelos valores da cidadania. Várias instituições se mobilizaram em torno desta causa. O Inmetro que já desenvolvia atividades nas áreas da metrologia legal e da qualidade industrial buscando melhorar a qualidade de vida do cidadão passou a integrar ativamente o movimento.

No início dos anos 90 foi sancionada no Brasil a Lei 8.078 conhecida como Código de Defesa do Consumidor. Essa lei de ordem pública e interesse social vigora há 12 anos.

Fonte: Procon SP



É intenção do Inmetro dotar os consumidores brasileiros de conhecimento e informações que os capacitem a fazer escolhas bem fundamentadas de bens e serviços e que os tornem conscientes de seus direitos e responsabilidades.

Conheça algumas formas através das quais o Inmetro atua na defesa do consumidor:

. Os produtos Pré-medidos e os Instrumentos de Medição são regulamentados pelo Inmetro, para garantir a correção das medidas utilizadas nas transações comerciais.

. Quando a utilização de um produto pode comprometer a segurança ou a saúde do consumidor, o Inmetro torna obrigatória a Certificação desse produto. Isso aumenta a confiança de que o produto está de acordo com as Normas e com os Regulamentos Técnicos aplicáveis.

. Graças à regulamentação de Produtos Têxteis, o consumidor é informado da composição desses produtos e não se engana na hora da compra.

. Para evitar choques, curtos-circuitos e outros acidentes, o Inmetro regulamenta também os produtos utilizados na rede elétrica de baixa tensão.

. Para verificar se os produtos estão de acordo com a regulamentação, o Inmetro atua, através de órgãos delegados, que fiscalizam, em cada um dos Estados brasileiros, o cumprimento das regulamentações.

. Outro trabalho desenvolvido pelo Inmetro, em defesa do consumidor, é o Programa de Análise da Qualidade de Produto, que informa aos consumidores se os produtos estão de acordo com as Normas. Através desse Programa, o Inmetro identifica se há necessidade de propor ações que melhorem a qualidade do setor, não tendo, portanto, caráter fiscalizador.

. Um dos grandes desafios para o Inmetro é envolver o consumidor no processo de melhoria da qualidade dos produtos e serviços comercializados no Brasil. Um consumidor que exerça sua cidadania, exigindo seus direitos e cumprindo suas responsabilidades na relação com os fornecedores, tem papel decisivo nesse processo. Para isso, o Inmetro desenvolve o Programa de Educação para o Consumo.

. O Inmetro credencia organismos para a inspeção em veículos dentro do segmento de segurança veicular.

. Coordena o Programa de Conservação de Energia

Elétrica em Eletrodomésticos em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio e Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica.

[http: www.portaldoconsumidor.gov.br](http://www.portaldoconsumidor.gov.br)
O endereço que merece ser visitado

Há um ano o Inmetro e o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor-DPDC, do Ministério da Justiça, lançaram o Portal do Consumidor. Hoje o Portal já teve 1950 páginas cadastradas, 121 mil acessos e 468 mil páginas visualizadas.

O Portal é um "site" que opera um sistema de busca de informações voltadas às relações de consumo, tais como: compra, venda, qualidade e preço de produtos e serviços, normas técnicas, legislações, direitos e deveres do consumidor, ações e decisões judiciais, orientações, como e onde reclamar, além de questões que abordam temas sobre meio ambiente, saúde, segurança e descarte de produtos. Apresenta informações segmentadas em nove categorias: alimentos, direitos do consumidor, habitação, produtos, serviços, contratos, educação, meio ambiente e saúde.

O site tem como objetivo ser um instrumento de educação e informação para o consumidor, contribuindo para adequadas decisões de compra, visando o equilíbrio nas relações de consumo e o aumento da competitividade da indústria nacional. Também contribui para a diminuição de riscos ambientais e para o fortalecimento da cidadania.

Além do sistema de busca de informações, o consumidor também tem acesso a notícias cadastradas diariamente, a enquetes que buscam orientá-lo sobre temas da atualidade, perguntas frequentes, lista, por estado, de entidades de defesa do consumidor e uma pedagogoteca com indicações de livros, vídeos, cartilhas e revistas.

Somente são cadastradas no Portal do Consumidor informações encontradas em páginas consideradas de "confiança", ou seja, de "sites" de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades civis e universidades. Isso ocorre porque só podem ser cadastrados "sites" que não contenham anúncios ou ofertas de produtos ou serviços.

Fazem parte do conselho que coordena o Portal, além do Inmetro e DPDC, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor- IDEC, a Rede Governo e o Fórum Nacional dos Procons.

DE OLHO NA CAMISINHA

O Inmetro divulga os resultados da **Operação Carnaval**: 842.678 unidades de preservativos fiscalizadas e desse total 2.561 foram apreendidas. Durante quatro dias, os fiscais dos Institutos de Pesos e Medidas visitaram 1.332 estabelecimentos comerciais nas capitais e interior do país. Foram verificadas as informações obrigatórias nas embalagens: o selo do Inmetro e do organismo certificador, o registro do Ministério da Saúde, o número do lote (para importados), data da validade, nome e marca do fabricante.

Durante o ano são feitas várias fiscalizações de camisinhas, e nas semanas que antecedem o Carnaval e o Dia dos Namorados, período que as vendas tendem a aumentar, o Inmetro realiza, simultaneamente, no país uma operação especial. A fiscalização é coordenada pela Divisão de Verificação da Conformidade da Diretoria da Qualidade, e realizada em cada Estado pelos Institutos de Pesos e Medidas, órgãos delegados pelo Inmetro.



Na **Operação Especial Carnaval 2002**, foram fiscalizadas 351.549 unidades de preservativos, desse total 3.192 unidades apreendidas. E na **Operação Especial Dia dos Namorados 2002**, foram fiscalizadas 185.059 unidades e 535 apreendidas.

O resultado de todas as fiscalizações realizadas no ano passado é 2.388.641 unidades de preservativos fiscalizadas, desse total 15.244 foram apreendidas.

Desde 1995, o preservativo masculino só pode ser comercializado com o selo do Inmetro e do organismo certificador. A certificação garante que o produto foi fabricado de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que atendem às exigências do Ministério da Saúde. Os preservativos auxiliam na prevenção da gravidez e de doenças sexualmente transmissíveis.

MODELO DE GESTÃO

Técnicos de informática do Supremo Tribunal de Justiça estiveram no Inmetro, em fevereiro, para conhecer o Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária. Segundo o coordenador de Planejamento da Secretaria de Administração e Finanças, Paulo Roberto, o objetivo da implantação do Siplan seria alavancar os processos de gestão orçamentárias e financeiras, tendo em vista que o sistema permite o acompanhamento da movimentação orçamentária de todos os projetos e processos. Entende o referido executivo que estabelecer um convênio formal entre o Inmetro e o STJ assume grande importância para as duas instituições. Para isso lembrou de acordos firmados com o Banco Central e o Banco do Brasil, no qual as entidades fornecem seus sistemas para utilização no STJ.

Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
 Presidente: Armando Mariante
 Chefe de Gabinete: Carlos Eduardo Camargo
 Chefe do Secom: Afonso Ribeiro
 Jornalista Responsável: Tatiana Cascardo Rg - MT-23319
 Redação: Martha Stoffella e Tatiana Cascardo

Estagiários: Fabrício Saraiva e Guilherme Costa
 Projeto Gráfico: Ana Cláudia Andrade/Diagramação: Vanessa Ferreira
 Impressão: Amilton Cesar Lopes - Gráfica do Inmetro em Xerém
 Secom - Serviço de Comunicação Social do Inmetro
 Rua Santa Alexandrina, 416 - 5º andar
 Cep: 20261-232 - Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ